ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA
TRAVESSA OTACILIO F. DE SOUZA 210
CNPJ: 83 102 392/0001-27

PROJETO DE LEI Nº 15.../2015 de 17 de Dezembro de 2015.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ORILDO ANTONIO SEVERGNINI, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, encaminha à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, o seguinte:

PROJETO DE LEI:

ART. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Major Vieira – Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)** com a seguinte classificação institucional, funcional e programática:

ÓRGÃO	15.00	**FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL**	
Unidade Orçamentária	15.01	**FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
09.272.0012.2.035		**Manutenção da Previdência Geral dos Segurados.**	
Dotação	3.1.90.00.0000	Aplicações Diretas	150.000,00
TOTAL GERAL			**150.000,00**

ART. 2º. Para Suporte do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo precedente, fica o Executivo Municipal autorizado a Suplementar o valor de **R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)** por conta do Excesso de arrecadação até o mês 11/2015, conforme relatório em anexo.

ART. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Major Vieira, 17 de dezembro de 2015

ORILDO ANTONIO SEVERGNINI
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei, trata da abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) para suprir a dotação deficitária de Manutenção da Previdência Geral dos Servidores – Pessoal Civil – Aposentadorias.

Salientamos a esta Egrégia Casa de Leis, que a suplementação acima citada é de relevante importância para o bom desempenho da atividade solicitada.

ORILDO ANTONIO SEVERGNINI
Prefeito Municipal

É SANTA CATARINA
MUN. SEGURIDADE SOCIAL MAJOR VIEIRA

rio do Excesso de Arrecadação

dministração Indireta - FUNDO MUN. SEGURIDADE SOCIAL MAJOR VIEIRA

Mês	2012		2013		2014		Média	
	Arrecadado	%	Arrecadado	%	Arrecadado	%	%	%
Janeiro	6.651,86	1,23	8.478,89	1,46	7.524,84	0,59	1,09	0,95
Fevereiro	115.286,90	21,35	8.539,47	1,47	39.075,13	3,07	8,63	6,83
Março	35.690,68	6,61	8.675,20	1,50	164.431,27	12,95	7,02	8,75
Abril	30.766,78	5,69	11.582,53	2,00	36.487,72	2,87	3,52	3,30
Maio	14.342,68	2,65	10.076,85	1,74	278.732,45	21,95	8,78	12,70
Junho	3.339,20	0,61	21.392,06	3,70	95.934,60	7,55	3,95	5,06
Julho	27.864,56	5,16	20.276,92	3,51	27.222,04	2,14	3,60	3,16
Agosto	16.122,24	2,98	32.069,02	5,55	141.813,74	11,17	6,56	7,96
Setembro	225.718,69	41,80	240.771,67	41,70	74.411,53	5,86	29,78	22,66
Outubro	33.700,09	6,24	18.856,87	3,26	175.405,11	13,81	7,77	9,55
Novembro	4.825,36	0,89	160.492,03	27,79	175.472,57	13,82	14,16	14,28
Dezembro	25.567,83	4,73	36.174,09	6,26	52.776,95	4,15	5,14	4,80
Total:	539.876,87	100,00	577.385,60	100,00	1.269.287,95	100,00	100,00	100,00

Mês	2015	Previsão	Saldo do Exercício	Créditos Suplementares Abertos		Saldo
	Arrecadado			Por Excesso	Por Outros	
Janeiro	214.189,00	10.376,80	203.812,20	0,00	0,00	203.812,20
Fevereiro	199.475,78	82.157,60	117.318,18	0,00	0,00	321.130,38
Março	57.035,02	66.830,40	-9.795,38	0,00	0,00	311.335,00
Abril	152.703,44	33.510,40	119.193,04	0,00	0,00	430.528,04
Maio	160.151,48	83.585,60	76.565,88	0,00	0,00	507.093,92
Junho	63.049,89	37.699,20	25.350,69	0,00	0,00	532.444,61
Julho	15.248,84	34.272,00	-19.023,16	0,00	0,00	513.421,45
Agosto	158.654,29	62.546,40	96.107,89	0,00	0,00	609.529,34
Setembro	15.342,99	283.600,80	-268.257,81	0,00	0,00	341.271,53
Outubro	147.868,71	73.970,40	73.898,31	0,00	0,00	415.169,84
Novembro	82.490,34	134.898,40	-52.408,06	0,00	0,00	362.761,78
Dezembro	0,00	48.552,00	-48.552,00	0,00	0,00	314.209,78
Total:	1.266.209,78	952.000,00	314.209,78	0,00	0,00	314.209,78

Marenize T. Brocco
CRC/SC 030.498/O-6